



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA**

TA - 046/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 013/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG**, PARA OS FINS ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, associação civil de fins não econômicos e de caráter beneficente, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.106.664/0001-65, com sede em Goiânia - GO., situada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, doravante denominada OVG, representada por seu Coordenador Geral Afrêni Gonçalves Leite, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador do CI/RG nº 250.910 - SSP/GO e do CPF nº 062.924.371- 91 e por sua Coordenadora Administrativa Celina Silva de Urzêda, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da CI/RG nº 183.498/2ª via - SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 161.317.381-49, todos residentes e domiciliados nesta Capital e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, instituição de ensino, pesquisa e extensão, criada pela Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999, transformada em autarquia estadual por força da Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008, mantida pela Lei nº 17.257/11, estabelecida na Rodovia BR-153, Km 99, nº 3.105, Fazenda Barreiro do Meio, Anápolis/GO, CEP 75132- 903, inscrita no CNPJ sob o nº 01.112.580/0001-71, doravante denominada **UEG**, neste ato representada por seu reitor, o **Prof. Dr. Haroldo Reimer**, acordam em celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 013/12**, em atendimento ao protocolo **2013/317334**, de acordo com o **Processo principal nº 2012/284526** e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1
ASJUR/mpr



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO : O presente Termo de Cooperação Mútua será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2013."

CLÁUSULA SEGUNDA

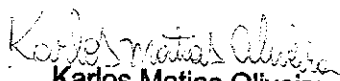
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Mútua Principal não modificadas por este instrumento.

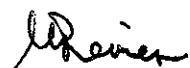
E por acharem justos e contratados, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

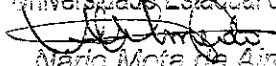
Goiânia, 20 de novembro de 2013.


Afrêni Gonçalves Leite
Coordenador Geral - OVG


Celina Silva de Urzêda
Coord. Administrativa - OVG


Karlos Matias Oliveira
OAB/GO 29.080
Gerente Jurídico da UEG


Dr. Haroldo Reimer
Reitor UEG

Universidade Estadual de Goiás

Nário Mota de Almeida
Gerente de Contratos e
Convênios Acadêmicos

Testemunhas:

1- _____

2- _____